



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 4.071, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.531, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 656.654,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

18 FEV 2025
09:13:50

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos
Relatório das Alterações Orçamentárias

Gemmap®
GA 109503

Pag: 1/1

Decreto/Lei: 004071/2025 Emissão: 20/01/2025										
(+ Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial))										
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
20/01/2025	6.020401.607	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.90.30.00	02.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUPERÁVIT FIN.	0,00	50.000,00	50.000,00	
20/01/2025	6.020401.608	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.90.39.00	02.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SUPERÁVIT FIN.	0,00	200.000,00	200.000,00	
20/01/2025	6.020401.609	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.50.39.00	05.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SUPERÁVIT FIN.	0,00	405.654,00	405.654,00	
Totais :							0,00	655.654,00	655.654,00	
		Anul. Dotação	Transf. Direta	Estorno	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito	Total Geral
SUPLEMENTAR		0,00	0,00	0,00	0,00	655.654,00	0,00	0,00	655.654,00	Acréscimos 655.654,00
REDUZIR		0,00	0,00	0,00	0,00					Reduções 0,00
Diferença		0,00	0,00	0,00	0,00					Total 655.654,00

* FICHAS JÁ ATUALIZADAS *

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit Financeiro no valor de R\$ 655.654,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de Janeiro de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1.doc.com.br/verificacao/5D86-88C9-8497-E051> e informe o código 5D86-88C9-8497-E051





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D86-88C9-8497-E051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 18/02/2025 11:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 18/02/2025 17:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/5D86-88C9-8497-E051>